DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Prestação de contas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 16, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ACORDO COM O DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, com fundamento em todo o exposto, Faz Saber que:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo no dia 20 de abril de 2020, prorrogou a quarenta pela pandemia do COVID – 19 até o dia 10 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de São Paulo ratificou essa quarentena, determinando aos Prefeitos que as medidas de flexibilização do Decreto Estadual que estabeleceu estado de calamidade pública no Estado de São Paulo estão vedadas;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, por meio de estudos técnicos pretende flexibilizar tais regras de forma gradativa a partir de 10 de maio de 2020, com intuito de conter a propagação da COVID – 19;

CONSIDERANDO que é necessário parametrizar as medidas editadas pelo município com as do Governo do Estado, para que possam atingir os efeitos desejados, bem como atender o princípio de hierarquia das normas,

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 014, de 09 de abril de 2020 até o dia 10 de maio de 2020, em virtude da prorrogação da quarentena do COVID – 19 pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 013, de 06 de abril de 2020 até o dia 10 de maio de 2020, em virtude da prorrogação da quarentena do COVID – 19 pelo Governo do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica mantido os prazos estabelecidos no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 013 de 06 de abril de 2020.

ARTIGO 3º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Artigo 1º do Decreto nº 012, de 30 de março de 2020 até o dia 10 de maio de 2020, em virtude da prorrogação da quarentena do COVID – 19 pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 4º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 011, de 30 de março de 2020 até o dia 10 de maio de 2020, em virtude da prorrogação da quarentena do COVID – 19 pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 5º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 09, de 23 de março de 2020 até o dia 10 de maio de 2020, em virtude da prorrogação da quarentena do COVID – 19 pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 6º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 007, de 17 de março de 2020 até o dia 10 de maio de 2020, em virtude da prorrogação da quarentena do COVID – 19 pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 7º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ARTIGO 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Ubirajara, 22 de abril de 2020.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita de Ubirajara

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA NESTA SECRETARIA.

Luiz Carlos Lopes
Secretário de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Ubirajara
Praça Porcino Antonio de Lima
46231882/0001-05 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	154.652,90
Transferências Constitucionais	4.531.973,80
Total da Receita de Impostos	4.686.626,70

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.171.656,68

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	867.566,77
Aplicações Financeiras	386,22
Total do FUNDEB	867.952,99

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	520.771,79
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	824.555,34

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	193.851,06
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	193.851,06
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.339.171,25	28,58 %	1.320.388,75	28,17 %	1.210.049,56	25,82 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	664.152,60	76,52 %	656.637,13	75,65 %	606.959,78	69,93 %
Outras	128.846,91	14,84 %	128.846,91	14,84 %	124.663,21	14,36 %
Total	792.999,51	91,36 %	785.484,04	90,50 %	731.622,99	84,29 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	120.490,68	62,16 %	104.892,96	54,11 %	94.028,16	48,51 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2